



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL nº 1179, de 15 de Setembro de 2008.

Denomina de **Rua José Alves dos Santos**, a Rua que se inicia na Rua Manoel Vieira Batista e finda na Rua Albino Portella Pinto, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, a Rua que se inicia na Rua Manoel Vieira Batista e finda na rua Albino Portella Pinto, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 15 DE SETEMBRO DE 2008.


Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
Prefeito

